



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4532/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, adoção necessárias para incluir no orçamento de 2025, a aquisição de uma carreta de mamografia como forma de incentivar mulheres a realizar o exame para diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, adoção necessárias para incluir no orçamento de 2025, a aquisição de uma carreta de mamografia como forma de incentivar mulheres a realizar o exame para diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.

Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4532/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) do estado de São Paulo adquiriu carretas de mamografia e lançou o “Programa Mulheres de Peito”, que percorre os municípios paulistanos para realizar o exame para diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama gratuitamente, sem burocracia e a necessidade de pedido médico ou agendamento prévio. O público-alvo são mulheres de 50 a 69 anos e para ter acesso ao serviço, basta apresentar RG e cartão SUS. As mulheres com idade entre 35 e 49 anos e acima de 70 anos também podem passar por consultas, desde que apresentem a solicitação médica do exame, RG e cartão do SUS.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, adoção necessárias para incluir no orçamento de 2025, a aquisição de uma carreta de mamografia como forma de incentivar mulheres a realizar o exame para diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.

Vale salientar que as unidades móveis de mamografia utilizadas pela SES/SP, contam com equipe multidisciplinar composta por técnicos em radiologia e agente administrativo. E para contribuir com a agilidade do diagnóstico, cada veículo é equipado com conversor de imagens analógicas em digitais, impressoras, computadores e mobiliários.

Insta ainda, dizer que, a presente proposição trata-se de uma política pública voltada para que as mulheres possam identificar o câncer numa fase inicial, conseqüentemente, o sucesso do tratamento e a possibilidade de cura devido o diagnóstico precoce.

Face ao exposto, apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS